



AVISO

N.º 52 /2018

RELATÓRIO DE ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) INQUÉRITO PÚBLICO

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no número 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, que em reunião de 23 de julho de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal deliberou submeter a inquérito público, o Relatório de Estado do Ordenamento do Território, elaborado de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 189.º do RJIGT, por um período de 30 dias, para apresentação de sugestões ou observações no âmbito do referido procedimento. O período de inquérito público é de 30 dias, com início no dia útil seguinte à publicação deste aviso em Diário da República.

Mais se torna público que os elementos relativos ao procedimento ficam disponíveis para consulta nos serviços da DOAQV, nos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente e que a apresentação de observações ou sugestões sejam redigidas, com menção expressa de participação no âmbito do REOT, e enviadas por email para doaqv@cm-arruda.pt, por carta para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ou entregues por mão nos serviços administrativos da DOAQV.

Arruda dos Vinhos, 27 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

André Filipe dos Santos Matos Rijo

Afixar até 28 de setembro de 2018